



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO 2023 -SCFV

#### I) IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** CAEFA- Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

**Endereço:** Av. Libero de Almeida Silves Nº 2906 **Bairro:** Coester **CEP:** 15603.087

**Telefone:** 17-3442-3111 **FAX:**

**Município:** Fernandópolis – SP

**Email:** caefa.fernandopolis@hotmail.com **Site:** <https://www.caefa.org.br/>

**CNPJ:** 47.850.623/0001-17 **ATIVO:** SIM (x) NÃO ( )

Unidade Pública ( ) Privada (X)

Número de inscrição da Unidade ( Privada) no Pró-Social: 2549/1971

**Inscrição do Pró-Social atualizada até:** 23/02/2022

**Inscrição no CMAS:** 07/2012

**Vigência:** Indeterminada

**Tipo de Inscrição:** Entidade (x) Serviço (x)

**Inscrição no CMDCA:** 011 **Vigência:** 09/05/2026

**Inscrito no Cebas sob**Nº71000. 066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, item 42 de 26/08/2016, publicado DOU 01/09/2016 **Validade:** 17/11/2021 á 16/11/2026

**Endereço onde será executado o trabalho / Ou ( x ) o mesmo acima**

**Endereço:** Av. Libero de Almeida Silves, Nº 2906 **Bairro:** Centro **CEP:** 15603-087 **Município:** Fernandópolis –SP

**Imóvel:** (x) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado

**Benefícios e Isenção:** (x) Taxas e Tributos: (x) municipal (x) estadual (x) federal ( ) Cessão de imóveis

#### BREVE APRESENTAÇÃO E HISTORIO DA OSC

A partir de iniciativa de representantes do poder judiciário, a entidade foi fundada em 1º de julho de 1.970, com denominação de Guarda Mirim de Fernandópolis, cujo objetivo era a criação de uma corporação de guarda mirim, para agregar meninos de dez a quatorze anos de idade provenientes de família em situação de vulnerabilidade social. A Guarda Mirim foi instalada no Edifício do Fórum na sala do Consórcio de Promoções Sociais da região de Fernandópolis até o ano de 1.973. A partir desta data a instituição passou a ser administrada pelo Rotary Club de Fernandópolis e sua sede passou a ser em prédio doado pela Prefeitura Municipal.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a OSC iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da identidade, passando a se chamar CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, tendo como finalidade primordial atividades socioassistencial e o incentivo à educação profissional de adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei.

Desde 2006 a entidade desenvolve atividades referente a socioaprendizagem, fundamentado na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005, e Portarias 723/2012 e 1005/2013, no qual contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao M.T.E. Serviços Administrativos, Embalador, a mão e Comércio.

Temos em nosso histórico mais de 13 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

e sendo integrado no mundo do trabalho, mudando seu ritmo de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

A OSC desenvolve desde 2015 e permanece até os dias atuais, com grupos de adolescentes e jovens através do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social, sendo que os grupos variam de 25 a 30 participantes.

A OSC desenvolve também desde 2017 atividades de preparação e capacitação para o Mundo do Trabalho junto a adolescentes e jovens, com o objetivo de prepara-los para o Mundo do Trabalho, ampliando o universo informacional e contribuindo para o protagonismo, através da reflexão crítica e permanente como condição de crescimento pessoal, construção da autonomia, para o convívio social, mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Atualmente estamos em execução do Projeto Jovens Empreendedores em parceria com o CMDCA.

O CAEFA, conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais que contribuem ricamente para a execução de suas ações: 01-coordenadora; 01- Auxiliar de Projetos Sociais; 01-Orientadora social; 01-Encarregado Administrativo; 03 Educadores; 07- Facilitadores (03 -SCFV; 02- Jovens Empreendedores; 02-Aprendizagem).

## II) DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** José Luis Pereira da Silva

**Cargo:** Presidente

**Endereço Residencial:** Av. Primo Angelucci nº765 Bairro: Centro CEP: 15600-013,

**Telefone:** 17-99703-0563 **Email particular:** [joseluisps06@gmail.com](mailto:joseluisps06@gmail.com) **Município:** Fernandópolis -SP

**RG:** 22.350.662 **CPF:** 169.866.348-03

**Data da Ata:** 14/10/2020

**Data do início do mandato:** 01/01/2021

**Data do término do mandato:** 31/12/2022

## III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome:** Marlene Lima de Carvalho Marques

**Formação Profissional:** Serviço Social / MBA Políticas Públicas

**Cargo/função:** Coordenadora

**N. de inscrição do Conselho Profissional:** CRESS: 35021

**Tipo de vínculo:** CLT

**Carga Horaria:** 40 horas

## IV) - DO VALOR GLOBAL PARA EXECUCAO DO OBJETO E Nº DE USUARIOS:

**Valor:** R\$ 108.000,00

**Numero de usuários a serem cofinanciados:** 75



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

## V) OBJETO DA PARCERIA

**Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Responsável pelo Serviço na Unidade:** Marlene Lima de Carvalho Marques

**Capacidade mensal de atendimento:** 75

**Meta quantitativa a ser alcançada:** 75

**Data de implantação deste serviço:** 01/01/2023

**Este serviço funciona:** 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30)

**Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos                | <input type="checkbox"/> extrativistas  |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais  | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana              |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha  | <input type="checkbox"/> indígenas  |
| <input type="checkbox"/> quilombolas            | <input type="checkbox"/> agricultores familiares                                |
| <input type="checkbox"/> acampamentos           | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais                                 |
| <input type="checkbox"/> assentamentos          | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas                    |

## Trabalho essencial deste serviço:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Elaboração de Plano de acompanhamento                            | <input type="checkbox"/> Visita domiciliar                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Orientação Sociofamiliar                              | <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e encaminhamento para rede        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informação, comunicação e defesa de direitos          | <input checked="" type="checkbox"/> Articulação da rede de serviços              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Mobilização para o exercício da cidadania             | <input checked="" type="checkbox"/> Articulação com outras políticas setoriais   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Referência e contrarreferência informativos           | <input type="checkbox"/> Produção/elaboração de materiais                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Realização de palestras                               | <input type="checkbox"/> Atividades comunitárias                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Grupos/oficinas com famílias                          | <input checked="" type="checkbox"/> Atividades artísticas/culturais e esportivas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social |  |

## Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga horaria Total	Carga horaria Exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Pago com recursos da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?
Orientadora	Serviço Social	40hs	25hs	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N	R\$ 2.891,94	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N R\$ 1.700,00
Auxiliar de Projetos Sociais	Psicologia	40hs	20hs	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N	R\$ 2.891,94	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N R\$ 1.250,00
Coordenadora	Serviço Social	40hs	10hs	CLT	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N	R\$ 3.486,53	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N R\$ 830,00



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40hs	<b>10hs</b>	CLT	( ) S (x) N	R\$ 3.652,55	(x) S ( ) N R\$ 800,00
Serviços Gerais	Ensino médio	40hs	<b>15hs</b>	CLt	( ) s (x) N	R\$ 1.445,34	(x) S ( ) N R\$ 520,00

Há estagiários atuando no serviço? (x) não ( ) sim: \_\_\_\_\_

Há voluntários atuando no serviço? (x) não ( ) sim: \_\_\_\_\_

## 1- Justificativa da Proposição

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 69.116 habitantes e área de 549.797 km<sup>2</sup>. Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, esporte-lazer/expressão corporal e arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 75 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência;

reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Ressaltamos que os usuários participantes nos grupos vem manifestando os efeitos negativos da pandemia (isolamento social, baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a participação e experimentar o novo) no qual a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentos e alimentação (oferecido nos encontros e em atividades); materiais de consumo e permanente (utilizados durante as atividades); prestação de serviço (ingressos e alimentação (atividades externas), facilitadores (atividades internas e externas), contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido e Recursos Humanos – Nível Superior - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

## 2- OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS E METAS

### Objetivo Geral:

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Completar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1-Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	-100% do número de usuários participantes no serviço. (levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	-Participação/ número de usuários inseridos x frequentando as atividades.  -Índice de frequência nas ações. (verifica a quantidade de usuários acompanhados pelo serviço)	-Relação quantitativa de atendimento; -Registro de frequência (soma da participação de 100% dos usuários); -Sistema de informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos; -Número de usuários identificados como prioritário	-Ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária;  -Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso / abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
2-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	-Realizar no mínimo 01 (uma) ação comunitária descentralizada nos territórios de maior demanda de famílias atendidas pelo serviço, de preferência em parceria com a rede;	-Índice de participação das famílias; -Número de ações realizadas;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	-Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
	-Realização de cinco reuniões com as famílias dos usuários.	-Índice de participação das famílias; -Número de ações realizadas;	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	
	-Realização de duas confraternizações com os adolescentes e familiares durante o ano (Confraternização: Dia da Família e Final de Ano);	Índice de participação das famílias; Número de ações realizadas;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	



Rotary  
Club de Fernandópolis

# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3-Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo, incluindo oficinas e/ ou grupos socioeducativos, com exceção dos meses de janeiro e julho.	- Número de grupos/ oficinas realizadas com cada grupo; -Índice de frequência nas ações	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	-Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; -Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã)
	-Realização no mínimo 06 (seis) grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC (assistente social/ Psicólogo/a) no ano; (Palestras).	-Número de grupos /oficinas realizadas com cada grupo; - Índice de frequência nas ações;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	-Fortalecimento de vínculos com a equipe; -Ampliação do universo informacional;
	Realização de 11 atividades externas com cada grupo durante o ano.	- Número de ações realizadas com cada grupo; -Índice de frequência nas ações	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; Ampliação do universo informacional e o conhecimento além do seu cotidiano;
	-Abordar no mínimo 02 (dois) temas socioeducativos (Temas transversais) com cada grupo no mês durante o ano.	- Número de ações realizadas com cada grupo;	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços	Ampliar o conhecimento de temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários;
4-Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Realização de 06 reuniões com o CRAS de referência da OSC ou da família para discussão de casos, planejamento das ações dentre outros assuntos;	Número de Reuniões realizadas;	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território).	- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica; - Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.
	Realizar no mínimo 02 (duas) reuniões com o CREAS para discussão de casos de violação de direitos, se necessário.	-Número de Reuniões realizadas; - Discussão de caso.	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na	- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Especial; - Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias.



Rotary  
Club de Fernandópolis

# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

			execução do serviço no território).	
	- Participar e ou realização de 03 Campanhas de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes, sendo: - Campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Campanha - Erradicação do Trabalho Infantil parceria com a rede - Campanha - Setembro Amarelo-parceria com a rede	Articulação da Proteção Social Básica e Especial para prevenção de situação de violação de direitos; - Índice de participação nas campanhas.	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das Estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território.	Ampliação o número de usuários que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Ampliar a capacidade protetiva da família prevenindo situações de violação de direitos.
5-Estimular o protagonismo social e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Participação no mínimo de 01 (uma) conferências ou similar no ano, quando houver;	Índice de participação;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação para a realização das ações que estimulem a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade e do mundo que o cerca).	-Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais por meio de ações com intervenção formadora reflexiva, respeitando vivências no território além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca. -Contribuir para o acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, protagonismo e à autonomia dos usuários.
	Realização de 06 ações para conhecer a historia da comunidade nos territórios, durante o ano.(Conselho Tutelar, Universidade Brasil ou similar, Bicletaria monarke ou similar, Rádio ou similar, Academia ou similar e o Corpo de Bombeiro e similar)	-Número de ações realizadas; -Índice de participação;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território.	-Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/ abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;





Rotary  
Club de Fernandópolis

# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

6-Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Realizar no mínimo 1 vez por mês ações, oficinas e ou grupos sobre a temática mundo trabalho.		-Número de ações realizadas; -Índice de participação;	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede para o acesso ao mundo do trabalho).	- Conhecimento dos direitos, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho. - Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
7-Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional.	Será solicitado aproveitamento escolar junto as escolas;	02	Elevação do desempenho escolar; Redução do índice de evasão escolar	-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede de ensino).	-Ter ampliado o número de usuários inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede. -Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização
8- Contribuir para o processo de inserção, acompanhamento/atendimento das famílias e ou crianças e adolescentes com registros em prontuários de forma sistemática, quantitativa e qualitativa.	Manter atualizado os prontuários conforme necessidade, ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações que forem pertinentes ao serviço.		Percentual de Relatórios, prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	-Análise dos prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	-Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias e crianças e adolescentes atendidas, - Contribuir para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.
9-Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o	Realização de atividades intergeracionais, envolvendo os serviços socioassistenciais que presta atendimento a pessoa idosa. Obs: uma com idoso e outra com crianças	02	- Número de ações realizadas; - índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede socioassistencial)	-Contribuir para a ampliação da convivência intergeracional; - Fortalecimento dos vínculos comunitários.



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.				
10-contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas	-Aplicação de pesquisa de satisfação do usuário, semestral e final (04).	-Avaliação de semestral e final sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;	-Análise dos resultados, relatos, entrevistas e ou pesquisa. -Ouvidoria pública	-Contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. -Contribuir para o aprimoramento do serviço ofertado.

### 3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA.

#### a- sexo

Masculino  Feminino  Ambos

#### b- Moradia

Urbano  Rural  Ambos

#### c- Principais situações de vulnerabilidade dos usuários deste serviço:

- Beneficiários do BPC  
 Beneficiários de Transferência de Renda  
 Em cumprimento de condicionalidades de PTR  
 Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial  
 Fragilização de vínculos  
 Vulnerabilidade característicos do ciclo de vida  
 Vivência de isolamento social  
 Situação de acolhimento  
 Egresso do Trabalho Infantil

#### d- Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- (X) Programa auxílio Brasil: 40  Ação Jovem 00  Renda Cidadã 00  
 SP Amigo do Idoso 00  BPC idoso 00  BPC Pessoa com Deficiência: 04  
(X) Outros Programas  Tarifa de energia 01  Somente cadastro único: 30

### 4- METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

#### 4.1- Metodologia / Operacionalização:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2023 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo
- Trabalho com os usuários
- Trabalho com famílias
- Trabalho no Território

##### a).1 Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante na execução das atividades junto aos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições; desenvolver atividades socioassistenciais, de convivência, socialização, direitos e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de atividades junto aos facilitadores de Expressão Corporal, Arte criativa e Inclusão Digital; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos; conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico; desenvolverá atividades junto as famílias durante as reuniões e confraternizações, visando o fortalecimento de vínculos, participação e envolvimento dos mesmos no cotidiano dos filhos, família e OSC; participará nas reuniões de Referenciamento e reuniões de equipe, visando o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultados e impactos.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, apoio da rede social possibilitando o vínculo, discussão de casos, encaminhamentos, visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracional), e no presente ano estaremos adquirindo uma pipoqueira com o intuito de utilizar como recurso material e será utilizada também na atividade arte criativa manual, visando trabalhar o empreendedorismo.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV, bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS e rede social; preenchimento dos dados dos usuários para o CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar; participa de reunião com a técnica de referência do CRAS.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Orientadora quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais, junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza o acompanhamento e desempenho dos



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005  
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

facilitadores, seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas. É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo. Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes. Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminhará ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a preparação do lanche no intervalo dos encontros.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações;

**Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais do SCFV-OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes a OSC, projetos diversos e referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.

**Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.

**Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrará e manterá atualizado as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.

**Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.

**Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pela orientadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Coordenadora e Administrativo, sendo colocadas em pauta mensalmente com o intuito de possibilitar a melhor forma de execução, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, ficando a parte didática a cargo da orientadora, com apoio da Auxiliar de Projetos Sociais e Coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.

12



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

**Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:** O planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contará com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que complementarão as atividades nos grupos.

**Reunião Referenciamento:** Será agendada pelo CRAS de referencia e ou demais CRAS do Município (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro, dezembro).

**Reunião com a rede e ou CREAS:** Participação em atividades com a comunidade referente assuntos que envolvam o segmento adolescentes e jovens (palestras/ encontros / reuniões/ conferências) sempre que houver e se necessário.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios e situações que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

## **b.1-Trabalho com os usuários**

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

### **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais diversificadas, uma vez por semana no período matutino e vespertino nos seguintes dias e horários:

02- grupos- terça-feira: 09h às 11h30min e das 15h30min às 18hs;

01-grupo – quarta-feira: 09h às 11h30min;

01- grupo- quinta-feira: 09h às 11h30min.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto e palestras, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos de forma coletiva.

Durante os encontros serão oferecidos aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos

Facilitadores, serviremos alimentação/bebidas (lanche) em todos os encontros, visando 100% do número de usuários participantes no serviço.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizará as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizará as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitará ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo cultural, informacional, visando a complementação de atividades, participação, envolvimento, pertencimento, convivência, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, protagonismo e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, conforme segue:

**Palestras** – Acontecerá como intuito de trabalhar os temas transversais, com profissionais diversos da OSC e ou da rede social, visando a ampliação do conhecimento e a complementação de conteúdo, essencial para o desenvolvimento dos adolescentes, mantendo-os atualizados e atendendo as necessidades da juventude e do mundo atual, bem como possibilitar a reflexão crítica e o desenvolvimento de atitudes de senso crítico construtivo, serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

- **Fevereiro:** Visita ao Conselho tutelar – Trabalhar direitos e deveres – ECA (Atividade comunitária descentralizada)

- **Março:** Nutricionista ou profissional da saúde – reaproveitamento de alimentos e cuidados com a saúde, (será servido suco da casca do abacaxi).- empreendedorismo.

- **Abril:** Parceria com a Rede – Drogas e suas consequências.

- **Mai:** Campanha – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- parceria com a rede e ou profissional da OSC.

- **Junho:** Campanha - Erradicação do Trabalho Infantil - parceria com a rede

- **Setembro:** Campanha - Setembro Amarelo – parceria com a rede e ou profissional da OSC.

**Atividades manuais – Arte criativa** – Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimentos, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivências, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar,



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente, contribuindo assim para sua formação pessoal e profissional.

As atividades visam promover o prazer em realizar algo, ser capaz, ser útil, tendo em vista que muitos adolescentes não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento e ou ainda não fora possível a realização de algo que tenha sido produzido/feito pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C.F.V., no período de seis meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

**Março:** Empreender e Reaproveitar – manuseio de alimentos – culinária de reaproveitamento (bolinho de arroz e suco com casca do abacaxi).

**Abril:** Empreender e Reaproveitar – pirulito de chocolate confeccionados pelos usuários.

**Mai:** Empreender / Reaproveitar / Sustentabilidade – confecção de puff com garrafas pet (meio ambiente e sustentabilidade).

**Junho:** Empreender e Reaproveitar – salada de frutas e brigadeiro da casca de banana – evitar desperdício – orientações de reaproveitamos de alimentos, visando qualidade de vida – vida saudável.

**Julho:** Empreender e Reaproveitar – confecção de emojis – trabalhar os sentimentos e emoções – estimular a criatividade, autonomia, autoestima e protagonismo.

**Agosto:** Empreender e Reaproveitar – atividade – confecção de pipoca colorida e pipoca gourmet, visando a criatividade, manuseio do aproveitamento de produtos de fácil acesso no lar, aprender para ensinar família, visando o empreendimento familiar e experimentar novos sabores.

**Atividades Esportiva/Expressão corporal** – será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento e expressão corporal, desenvolver o espírito de equipe, participação, território, competências, valorização de si mesmo, identidade pessoal, percepção, auto estima, convivência, socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, liderança, comunicação, raciocínio lógico e estratégias, integração com a sociedade através da prática de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, competitividade saudável, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandir vínculos e horizontes e fortalecimentos de vínculos sociais/comunitário e sociais.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

**Janeiro:** Atividade externa – Chácara do Bim ou similar – entretenimento, socialização, integração, fortalecimento de vínculos e a prática de atividades /física.

15



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

**Fevereiro:** Atividades física e esportiva – brincadeiras – Direito de brincar.

**Março:** Atividades de comunicação e trabalho em equipe.

**Abril:** Direito de ser protagonista- competição saudável – jogos coletivos.

**Maiο:** Atividade raciocínio lógico – agilidade, criatividade, estratégias – jogos e atividades.

**Junho:** Participação no território – atividade física/esportiva – academia ou similar – realizando tarefas em grupo – qualidade de vida – modalidades de exercicios e atividades.

**Julho:** Atividade de expressão corporal – competitividade saudável, integração, prática de atividade física, socialização, integração, fortalecimento da convivência social, convência social e participação nas potencialidades do território.

Participação no evento “Dia da Família” com atividades motivacionais, lúdicas, brincadeiras e entretenimento, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, participação e socialização das famílias junto aos usuários.

**Agosto:** Atividade física / esportiva em quadra esportiva e ou similar – valorização da prática de esporte, explorar e participar do território.

Atividade Intergeracional – Adolescente x Idoso – convivência – troca de experiência – valorização – atividade física integrada com a rede (CRAS ou similar).

**Setembro:** Atividade externa – Open Beach ou similar – prática esportiva da atualidade – incentivo ao esporte, qualidade de vida, explorar o território, ampliar universo informacional, conhecer novos espaços - parceria com rede.

**Outubro:** Explorar jogos e brincadeiras da infância – resgatar sentimentos, emoções, valorizar o coletivo.

**Novembro:** Trabalhar as habilidades e potencialidades através do reconhecimento individual do pertencimento, saber fazer, ser criativo, acreditar no potencial individual.

Participação em atividade externa – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, ampliar conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos).

**Dezembro:** Atividades durante visita/passeio externo de lazer e socialização – Chácara do Bim e ou similar (orientações, brincadeiras, jogos e competições saudáveis), desenvolver habilidades e potencialidades, interativas, socialização, integração, convivência, atividades físicas, esportiva e lazer.

Participação no evento “Confraternização Familiar”, com atividades lúdicas e brincadeiras envolvento os usuários juntamente com seus familiares e equipe do SCFV, possibilitando momentos de reflexão da importância da família e do SCFV, união, fortalecimento de vínculos, convivência social, oportunizando espaços para que os mesmos manifestem seus sentimentos e se sintam pertencentes, acolhidos e valorizados.

**Atividades de Inclusão Digital** – promoverá a inclusão digital, o conhecimento, desenvolvimento de

16



habilidades e potencialidades, protagonismo, estimular o interesse pelo conhecimento tecnológico e a preparação e o acesso ao mundo do trabalho.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social, serão desenvolvidas pelo facilitador de Inclusão Digital nos quatros grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento do grupo, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, com conteúdo de: Introdução a informatica/digitação, world, excel, power point e internet.

**Agosto:** Introdução a informatica/digitação – visa apresentar aos usuários o sistema de hardware, seu funcionamento e aprender a funcionalidades do mesmo, treinar a digitação correta.

**Setembro:** Word – a digitação de textos, formatação e explorar as funcionalidades.

**Outubro:** Excel – conhecer o programa e possibilitar o acesso de suas funções.

**Novembro:** Power Point – apresentar os recursos do programa, visando que os mesmos possam utilizar para apresentações, criações de documentos, ampliando o seu conhecimento.

**Dezembro:** Internet – possibilitar o conhecimento referente ao mundo digital e tecnológico, suas vantagens, desvantagens, riscos e consequências.

**Mundo do Trabalho:** Será desenvolvido atividades mensalmente referente ao mundo do trabalho, visando o conhecimento, esclarecimento, prevenção do trabalho infantil.

**Janeiro:** Atividade desenvolvida pela orientadora.

**Fevereiro:** Visita ao Conselho Tutelar (Abordar sobre direitos e deveres – ECA).

**Março:** Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

**Abril:** Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

**Mai:** Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de expressao corporal.

**Junho:** Atividades referente Erradicação do Trabalho Infantil.

**Julho:** Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de Arte criativa.

**Agosto:** Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

**Setembro:** Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

**Outubro:** Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

**Novembro:** Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

**Dezembro:** Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

**Atividade Externa e Lazer** – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, valorização e participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários.

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território;



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e valorização da diferença.

Diante da necessidade de viabilizarmos água para servir aos usuários durante as atividades externas vimos a necessidade de adquirir através desta proposta de trabalho do SCFV Garrafão Térmico para utilizar nas atividades coletivas externas.

- **Janeiro:** Chácara do Bim ou similar – lazer e entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

Bolicho- Shopping Center – participação no território, integração social, pertencimento, satisfação em fazer parte do grupo SCFV, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal e apoio da equipe SCFV.

- **Fevereiro:** Visita institucional a Universidade Brasil ou similar – visando conhecer o espaço físico, cursos, laboratórios, serviços oferecidos e formas de ingressar na universidade, com o intuito de despertar o interesse e motivação aos estudos - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

- **Março:** Visita a empresa Bicletaria Monarke ou similar – com o intuito de abordar acerca da história da empresa junto ao município e empreendedorismo - orientadora

- **Mai:** Cinema – participação no território - orientadora e auxiliar de projetos sociais..

- **Junho:** Visita a academia ou similar – capacidade de realizar tarefas em grupo, benefícios de uma vida saudável, modalidades de exercícios - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

- **Julho:** Chácara Portal de Roma ou similar – favorecer a socialização, prática de atividades esportivas – interação, socialização e lazer, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

Participação e desenvolvimento de atividade no evento Dia da Família – equipe do SCFV e OSC.

- **Agosto:** Atividade expressão corporal /física – quadra poliesportiva ou similar – valorização da prática esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Visita externa – Rádio ou similar – trabalhar a história da empresa junto ao município e o tema comunicação – orientadora.

18

Atividade intergeracional com a rede – adolescente x idoso – troca de experiência, valorização e socialização, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

- **Setembro:** Open Beach ou similar – atividade física e esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

- **Outubro:** Semana da criança - World games ou similar

Visita Corpo de Bombeiro ou similar – participação cidadã (conhecer o trabalho desenvolvido, bem como sua relevância para o município) – orientadora.

- **Novembro:** Atividade de expressão corporal – física e esportiva – desenvolver habilidades e potencialidades.

Atividades durante atividade de lazer e socialização – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, ampliar conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos) – orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

- **Dezembro:** Chácara do Bim ou similar – descontração entre os usuários – com participação de outra OSC para realizar integração, participação no território, entrosamento com crianças e ou adolescentes de OSC da rede social, com o intuito de oportunizar a convivência, as relações sociais, construção de novos vínculos e vivências - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

**Aproveitamento escolar/Acompanhamento:** Solicitação do boletim escolar para que possamos realizar acompanhamento escolar (maio e setembro).

**Relatório de Satisfação:** Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, bem como os impactos positivos gerados junto aos usuários.

**Confraternização com as famílias/adolescentes:** Acontecerá com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais.

- **Julho:** Dia da Família - Atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos

- **Dezembro:** Atividade coletiva com os usuarios e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

### **c.1-Trabalho com família**

**Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.

**Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS

de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares.

- **Julho:** Dia da Família - Atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

- **Dezembro:** Confraternização familiar – usuários e familiares, atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

**Reunião** – acontecerá periodicamente (janeiro, março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar.

**Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, bem como os impactos positivos gerados no usuário e familiares.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se a ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes - protagonistas.

#### d.1-Trabalho no Território

**Participação em atividades:** reuniões, conferências e ou similares, oferecido pela rede socioassistencial, com o intuito de levar o SCFV ao conhecimento da comunidade, grupos socioassistenciais, bem como viabilização de conteúdos / aprendizagem que soma a execução do serviço com qualidade, eficácia e eficiência. (sempre que houver e ou se necessário).

#### 4.2- Cronograma de atividades:

DIMENSÕES	ATIVIDADES														
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alimentação de prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Registro de Atividade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Atividade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	X													
	Reunião Referenciamento		X		X		X		X		X		X		X
	Reunião Rede e CREAS (Sempre que houver ou se fizer necessário "reuniões, capacitações, conferências e outros).														



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001  
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005  
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Trabalho com os usuários	Grupos socioassistenciais S.C.F.V.	Grupos socioassistenciais S. C.F.V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Palestras (temas transversais, campanhas e outros)		X	X	X	X	X			X					
		Atividades Manuais – Arte Criativa			X	X	X	X	X							
		Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atividade de Inclusão Digital									X	X	X	X	X	
		Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atividades Externas (visitas, passeio, atividade fora do ambiente, intergeracional, conhecer a história do município, atividade descentralizada e outros)	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Aproveitamento escolar/Acompanhamento					X					X				
		Relatório de Satisfação (pesquisa)			X			X				X		X		
		Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								X						X
Trabalho com a família	Atendimento Particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes								X						X	
	Reunião	X		X			X				X		X			
	Relatório de Satisfação (pesquisa)			X			X				X		X			
Trabalho no Território	Participação em Atividades (Sempre que houver ou se fizer necessário).															

## 5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios semestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita in loco entre outros.

## VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

### 1. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1 - Recursos Humanos	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 54.945,00
	1.2 - Profissional de Nível Médio ( Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 6.760,00
2 - Materiais Consumo	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	R\$ 23.,155,00
3 - Serviços de Terceiros	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	R\$ 23.140,00

### 2-Justificativa de Pagamento em Espécie

Despesa	Especificação	Justificativa

Obs: A OSC não utilizará pagamento em espécie.

### 3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	1.2 - Profissional de Nível Médio ( Salário Mensal e 13º Salário)	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	
01	3.350,00	520,00	1.230,00	900,00	6.000,00
02	4.580,00	520,00	3.230,00	420,00	8.750,00
03	4.580,00	520,00	2.050,00	790,00	7.940,00
04	4.580,00	520,00	830,00	790,00	6.720,00
05	4.580,00	520,00	830,00	1.890,00	7.820,00
06	4.580,00	520,00	1.080,00	790,00	6.970,00
07	3.540,00	520,00	3.847,00	790,00	8.697,00
08	4.580,00	520,00	1.180,00	1.190,00	7.470,00
09	2.880,00	520,00	830,00	820,00	5.050,00
10	4.580,00	520,00	1.070,00	1.820,00	7.990,00
11	6.055,00	1.040,00	1.190,00	12.120,00	20.405,00
12	7.060,00	520,00	5.788,00	820,00	14.188,00
<b>Total</b>	<b>54.945,00</b>	<b>6.760,00</b>	<b>23.155,00</b>	<b>23.140,00</b>	<b>108.000,00</b>

#### VII- Vigência

O prazo de vigencia da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho seá 01/01/2023 até 31/12/2023.

Fernandópolis, 05 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
José Luis Pereira da Silva  
Presidente – CAEFA

\_\_\_\_\_  
Marlene Lima de Carvalho Marques  
GRESS: 35021



# CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

## APROVAÇÃO:

Aprovado ( )

Necessita de Ajustes ( ):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reprovado ( )

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal